



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 150/2021, de 07 de abril de 2021.

Concede o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora Lilian de Fatima Delarizza Oliveira.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir de 08/04/2021, à servidora **LILIAN DE FATIMA DELARIZZA OLIVEIRA**, prontuário nº. 16.680, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01/03/2012 a 01/03/2017.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 07 de abril de 2021.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021